



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1395/2017
De 03 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1146/2017, de 03 de julho de 2017,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.795,15 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2017 - Lei Municipal nº 1125/2016, de 13 de dezembro de 2016, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
	Fonte 01 - Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SECRETARIA ADM. E FINANÇAS	<u>20.000,00</u>
(0169)31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.122.0009.2.068	MAN. ATIVIDADES SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO	<u>7.000,00</u>
(0255) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(0269) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ ESCOLA	<u>4.000,00</u>
(0546) 33.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	<u>39.795,15</u>
(0703) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	39.795,15
12.364.0016.2.031	TRANSPORTE DE UNIV. E PROFISSIONALIZANTE	<u>20.000,00</u>
(0743) 3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMAS DE SAÚDE	60.000,00
(0816) 33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
(0870) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	20.000,00
02.07	SEC.MUN.OBRAS, SERV. AGRIC. E M.AMB.	
02.07.03	DIVISÃO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.601.0007.2.018	PROG.APOIO AGRIC. E MEIO AMBIENTE'	28.000,00
(1563) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
(1598) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
02.08	SEC.MUN.DE CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC.MUN.DE CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	70.000,00
(1711) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	70.000,00
	TOTAL	248.795,15

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação	Valor R\$
	Fonte 01 - Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO	9.000,00
(0108) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	9.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	17.866,00
(0187) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.866,00
(0188) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBLIC.ATOS	25.000,00
(0218) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	17.266,85
(0702) 33.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA	17.266,85
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.075	AQUIS. MOBILIÁRIO E EQUIP.P/SEC.SAÚDE	7.000,00
(0783) 44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	60.000,00
(0872) 33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



08.242.0003.2.009	SUBV. A SOCIEDADE BENEFICENTE DE ASSIS	6.800,00
(1056)33.50.43.00	Subvenções Sociais	6.800,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS, SERV, AGRIC E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.1.025	AQUIS. MOBILIÁRIO E EQUIP. P/A SEC. OBRAS	5.000,00
(1348) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15.452.0010.2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRAD. PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	10.000,00
(1386) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0007.2.019	PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE	15.000,00
(1503) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00
02.08	SEC. MUN. CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.1.081	AQUIS. MOBIL. E EQUIP. P/DIVISÃO CULTURA	5.000,00
(1621) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	15.000,00
(1645) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	33.000,00
(1689) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
(1703) 33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
(1704) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	8.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.005	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.862,30
(1893) 33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.862,30
	TOTAL	248.795,15

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de julho de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento